



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

39.694

Data

28-11-2016

Projeto de

Autor

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto

Parecer relativo às contas do exercício de 2014, apresentadas pelo Executivo municipal de Pompeia.

TRAMITAÇÃO

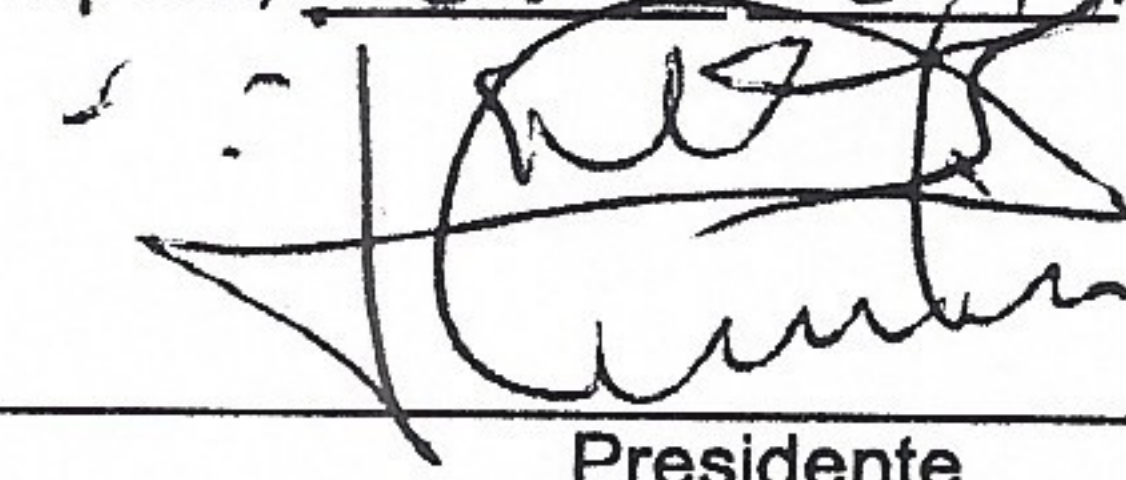
À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria	Para relatar o vereador Va- lentin Marques Alau		
Comissão de Finanças 28/11/16	Junior 28/11/16 Claudia		
15/12/16			

Resultado

Aprovado por 5 a 6 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 03/04/2017


Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-000325/026/14

Prefeitura Municipal: Pompéia.

Exercício: 2014.

Prefeito: Oscar Norio Yasuda.

Advogados: Lair Dias Zanguetin (OAB/SP nº 185.282), Marcio de Sales Pamplona (OAB/SP nº 219.381), Rodrigo Andrade Botter (OAB/SP nº 185.365, Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Acompanha: TC-000325/126/14.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 23 de agosto de 2016, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, e Antonio Roque Citadini, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pompéia, exercício de 2014.

À margem do Parecer, determinou a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências assinaladas no referido voto.

Determina, igualmente, a abertura de autos apartados para tratar do item "D.3.1.4. Prática de Nepotismo".

Consignou, por fim, que deixou de propor a abertura de autos próprios para tratar das Tomadas de Preços nºs 01/2014 e 02/2014 (item C.1.1. Falhas de Instrução), uma vez que a matéria já está sendo analisada nos autos dos Processos Eletrônicos nºs 002029.989.14-2 e 002032.989.14-7.

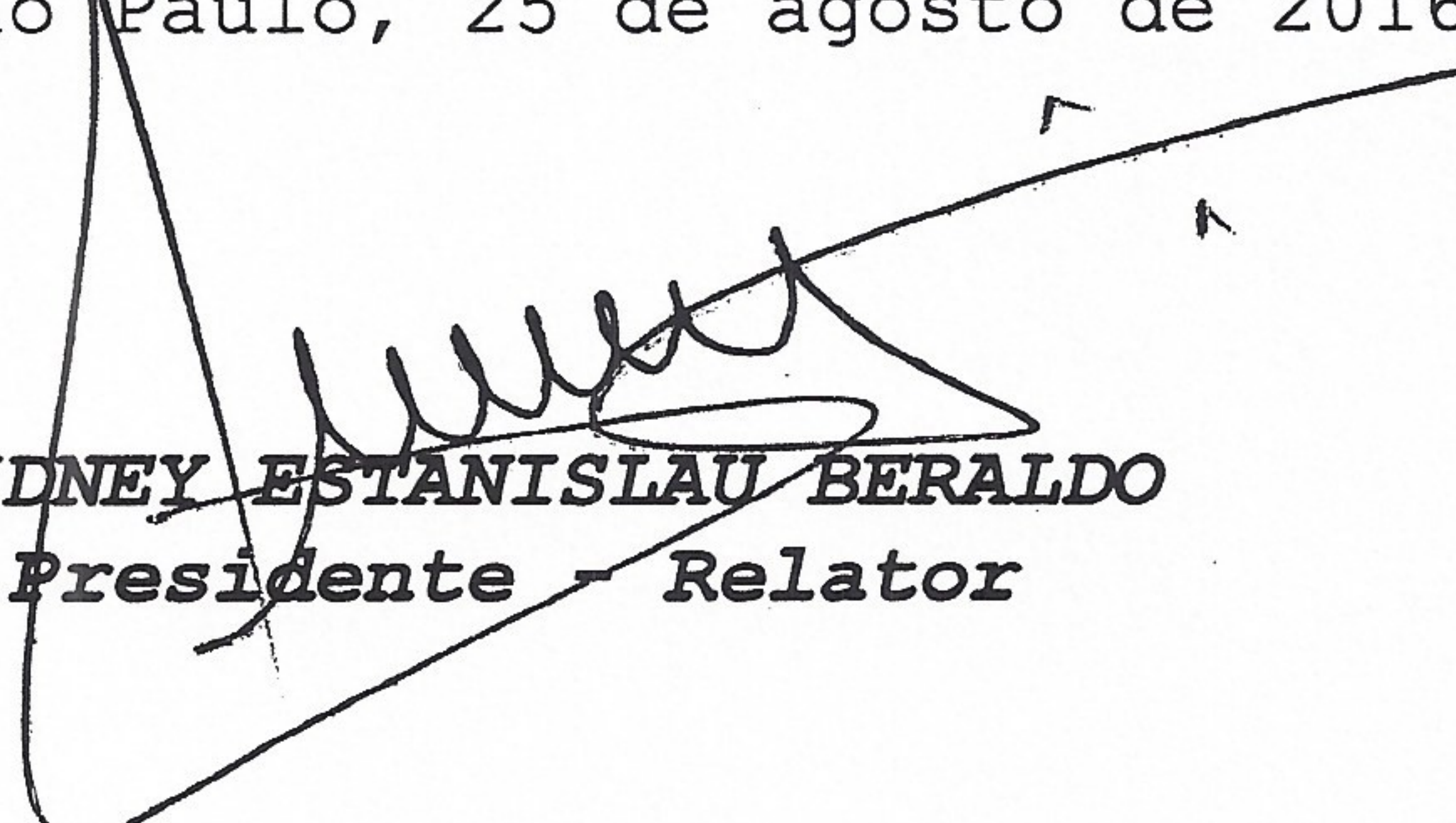
Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de

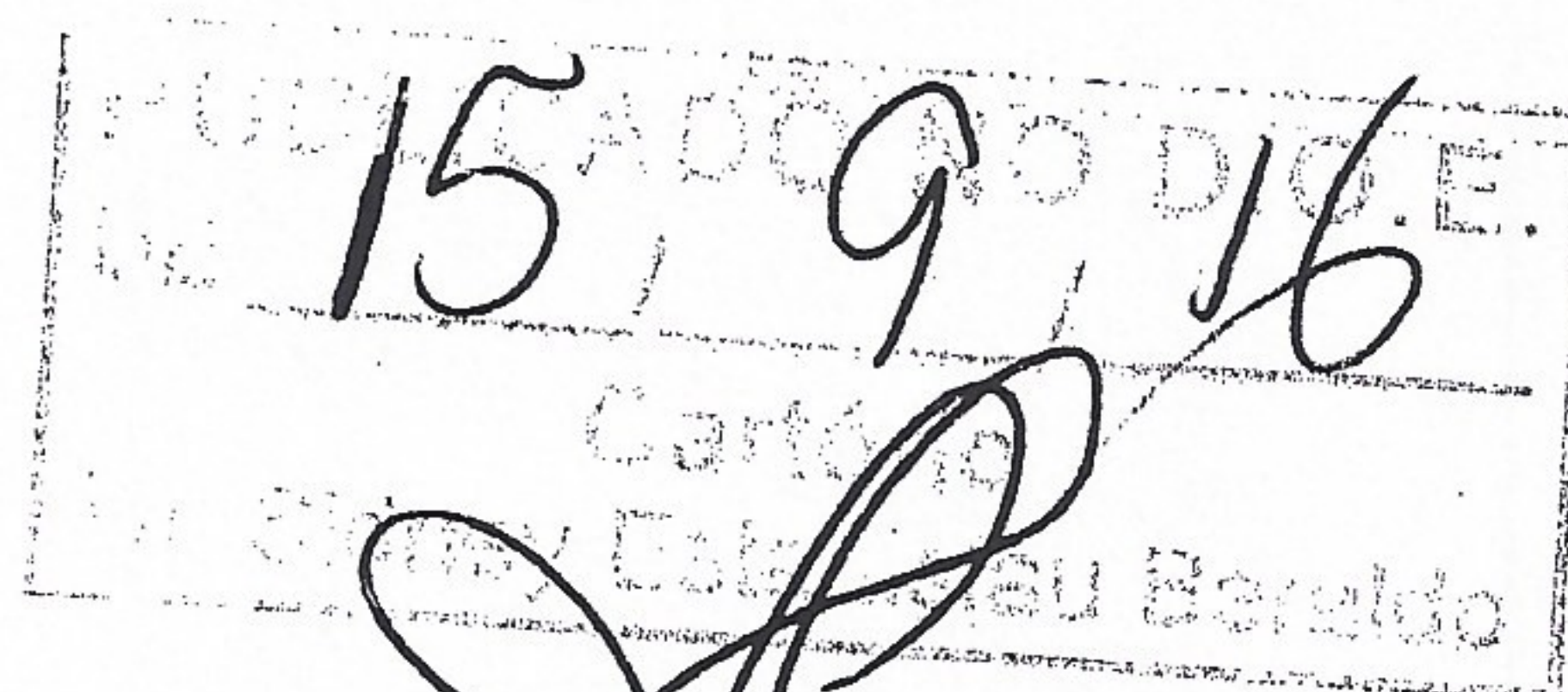


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contas - João Paulo Giordano Fontes.
Publique-se.
São Paulo, 25 de agosto de 2016.


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Presidente - Relator

ft.





Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Processo nº 39.694

Assunto: Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas do exercício de 2014, apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pompeia.

Concluída a análise do processo acima referido, opinamos pela aprovação do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas do exercício de 2014, apresentadas pelo Executivo Municipal de Pompeia.

Nesse sentido, apresentamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2016.


Valentim Marques de Abreu Júnior

Relator


Fátima Cavaliéri

Membro da Comissão de Finanças


Cladirlei Santiago Domingues

Membro da Comissão de Finanças



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 07 / 2016

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

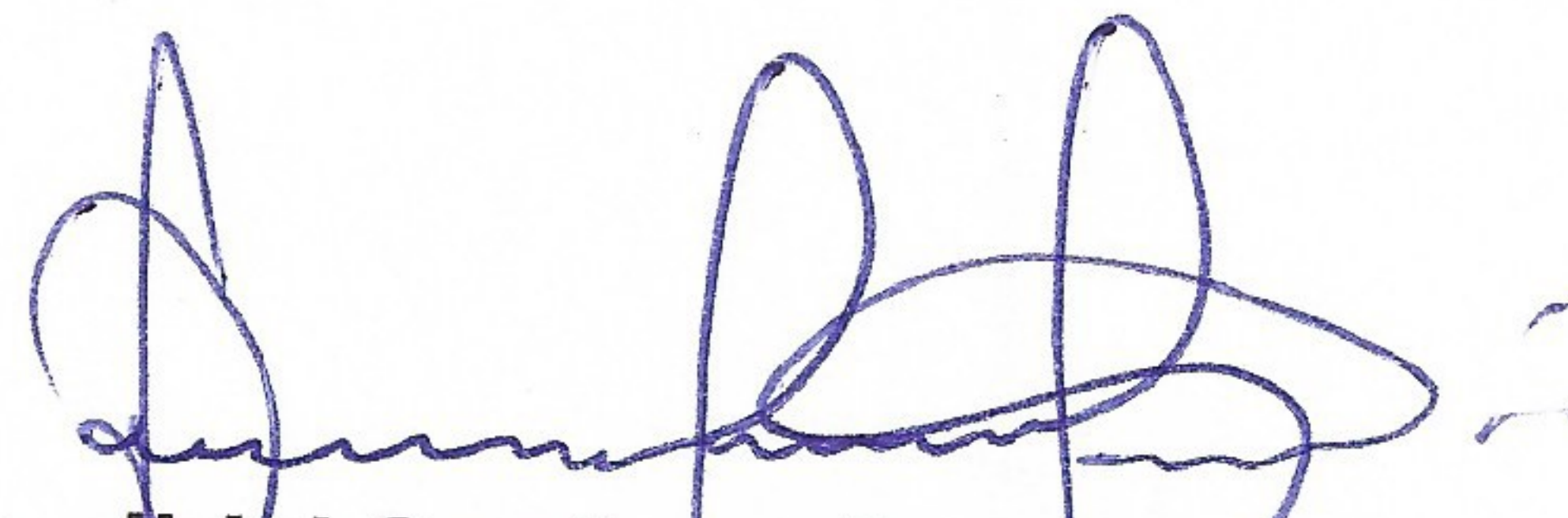
Câmara Municipal de Pompeia, 12 de dezembro de 2016.


Valentim Marques de Abreu Júnior

Relator


Fátima Cavaliéri

Membro da Comissão de Finanças


Claudirlei Santiago Domingues
Membro da Comissão de Finanças



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2016

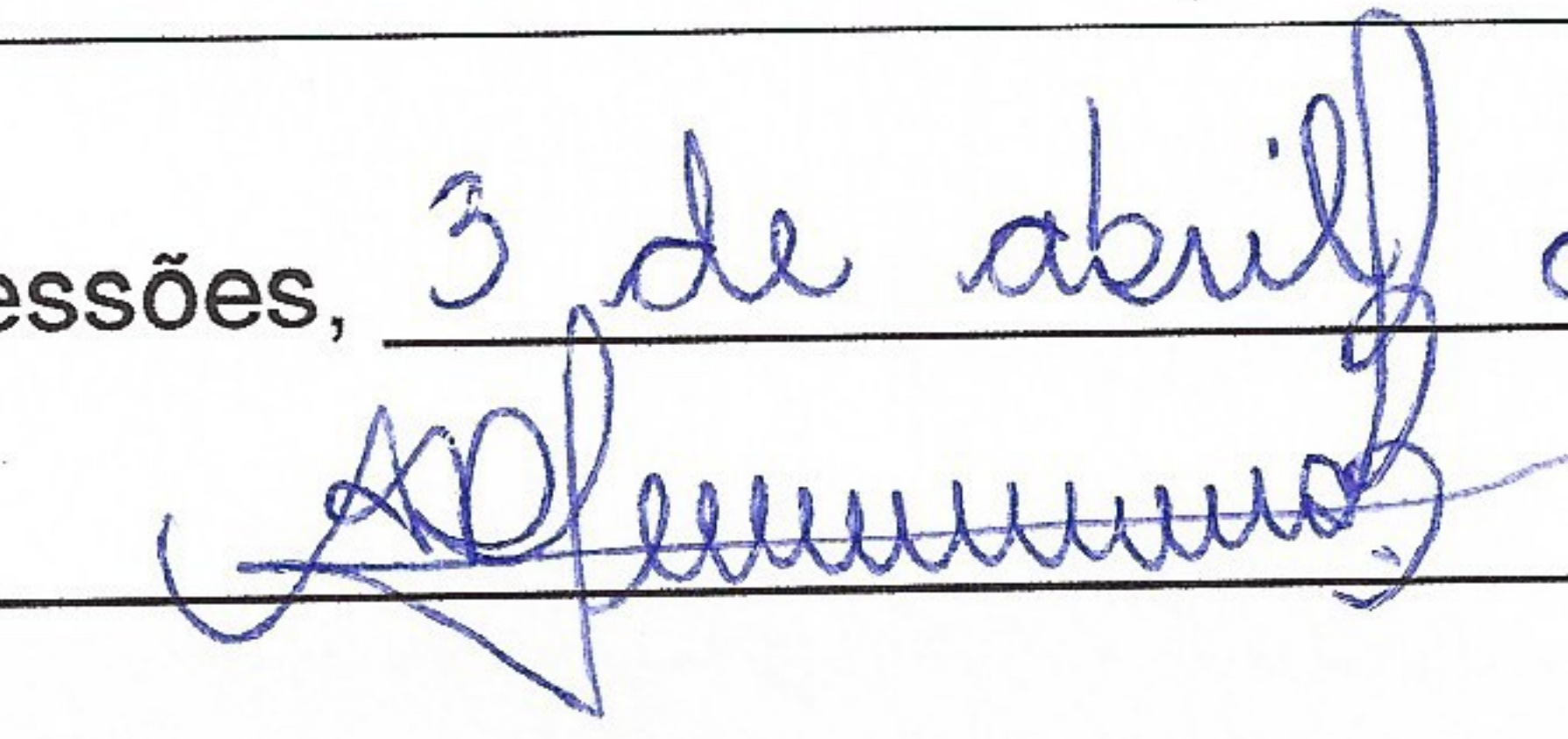
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento do exercício de 2016

Assunto: “Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2014.”

Adriana Dias Ferreira Borrasca	SIM ☐	NÃO ☒
Carlos Rogério Barbosa	SIM ☒	NÃO ☐
José Pereira da Silva Filho	SIM ☒	NÃO ☐
Luiz Fernando Vidrich Pazin	SIM ☒	NÃO ☐
Marcio Rogério Caffer	SIM ☐	NÃO ☒
Nilson Fernandes da Silva	SIM ☐	NÃO ☒
Rodolfo Filgueira Marino	SIM ☐	NÃO ☒
Valdir Cervelin (Presidente)	SIM ☐	NÃO ☒
Valentim Marques de Abreu	SIM ☒	NÃO ☐
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM ☒	NÃO ☐
Waldemar Merencio da Silva Neto	SIM ☐	NÃO ☒

Sala das Sessões,

3 de abril de 2017


1ª Secretária